



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 29 de Maio de 2020/ANO IV - Nº099

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020 – SEMSA/PMVJ

A Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari, com sede na Av: Pedro Ladislau – 1126 – Prainha Vitória do Jari – AP, cep: 68.924-000. Torna pública a realização de chamamento público para obtenção de propostas para Aquisição de Alimentos Saudável e higiene pessoal que irão compor o Kit único de prevenção a Covid19 que se destina aos pacientes do grupo de risco mapeados e monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do município de Vitória do Jari, através do Fundo Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no site <https://www.vitoriaojari.ap.gov.br/painelcovid> partir do dia 01 de junho de 2020.

Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta por MEIO ELETRÔNICO no endereço de e-mail: cplvitoriajari@gmail.com no formato PDF até às 23h59min horas do dia 04 de junho de 2020. Estarão automaticamente desclassificadas as empresas que enviarem a proposta fora do prazo estabelecido. A data de abertura das propostas das empresas será no dia 05 de junho de 2020.

Em, 29 de maio de 2020.


Lorena Franklin F. Picanço.
CPL/SEMSA-PMVJ

IMPREENSA OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos
Secretário de Cultura

Lucimara do Amaral Sarraff
Secretária de Saúde

Sebastião Reis Braga Filho
Secretário de Agricultura

Ary Duarte da Costa
Secretário de Desenv. e Assistência social

Breno Karuauê do Nascimento Urubuquara
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 29 de Maio de 2020